

DECRETO Nº 285/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 91.134,06 (noventa e um mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 300501 -Receita de alienação de ativos - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 14 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 285 DE 14/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF					
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
23.692.0021.1.358	A.C.E.S.F - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	300501	R\$ 91.134,06
TOTAL GERAL					R\$ 91.134,06
TOTAL GERAL					91.134,06
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 285 DE 14/10/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2024					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Receita de alienação de ativos - exercício anterior	91.134,06	0,00	300501	91.134,06	
Valor utilizado pelo Decreto nº 285/2025			300501	91.134,06	
Saldo atual			300501	-	

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18 / 10 / 2025 DE Nº 13463
UMUARAMA 18 / 10 / 2025
Dorise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS